

Curitiba/PR, 24 de março de 2021.

Ao

**SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO
METROPOLITANA - SINPES**

A/C

VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI – PRESIDENTE DO SINDICATO

Rua Marechal Deodoro, 869 cj. 606

Curitiba- Paraná

Cep nº 80060 -010

E-mail: sinpes@sinpes.org.br / comunicacao@sinpes.org.br

***Referência: REPORTAGEM “Sinpes repudia volta às aulas presenciais no UniDomBosco”
– PORTAL SINPES***

Prezado (s) Senhor (es),

DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA, na qualidade de Centro Universitário UniDomBosco, vem, por meio desta, devidamente representada na forma de seu contrato social, apresentar NOTA DE REPÚDIO, pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que no dia 23 de março de 2021, foi publicado no Portal Sinpes através do link <https://sinpes.org.br/site/sinpes-repudia-volta-as-aulas-presenciais-no-unidombosco/> e na rede social *Facebook* através do link <https://web.facebook.com/296535133689826/photos/a.502799526396718/4104096976266937> / reportagem declarando que o Centro Universitário UniDomBosco está mantendo as atividades presenciais nos cursos de saúde, deixando de seguir os protocolos sanitários e ainda com turmas acima do recomendado.

Esclarecemos, entretanto que desde o início da pandemia, o Centro Universitário UniDomBosco atuou de forma célere para atender à legislação educacional e à orientação dos órgãos sanitários e em virtude do quadro epidemiológico que assolou o Brasil e o mundo,

tendo tomado a decisão de proceder a paralização das atividades presenciais, utilizando-se de plataformas *online* para resguardar o ensino de qualidade aos discentes e como forma de manter o emprego dos colaboradores.

Em março de 2021, após publicação do Decreto Municipal nº 600 e seguindo as premissas da vigilância sanitária, tudo com o intuito de reduzir o número de pessoas dentro do estabelecimento e mitigando o contágio pelo COVID-19, **tomou-se a decisão de retorno presencial exclusivamente dos cursos voltados para a área da saúde.**

Importante mencionar que o Decreto nº 600, em seu art. 11, assim estabelece:

“Art. 11. Ficam suspensas as aulas presenciais nas unidades pertencentes à rede privada de ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino, **exceto cursos técnicos e profissionalizantes, universitários e de pós -graduação, exclusivamente da área da saúde.**”

Portanto, a decisão de retorno presencial seguiu os exatos termos do Decreto Municipal, não obstante, a IES utiliza-se de protocolos de saúde autorizados e acompanhados pela Secretaria de Saúde – SESA elaborados no ano de 2020 e critérios adotados que asseguraram as condições de saúde e segurança da comunidade acadêmica, em consonância com o Comitê de Prevenção de Crise do Centro Universitário UniDomBosco – Covid-19 para a retomada presencial das aulas, o que de fato é cumprido rigorosamente pela Empresa.

Seguem os procedimentos, para conhecimento deste Órgão de classe:

1. Fornecimento de kit contendo 04 (quatro) máscaras de tecido
2. Fornecimento de escudo facial (face shield)
3. Disponibilização através de vários Comunicados aos funcionários, uma Cartilha com diversas informações sobre os cuidados necessários para o enfrentamento da pandemia
4. Criação do Manual de orientações sobre atitudes preventivas no COVID-19
5. Adequação da infraestrutura e rotinas de higiene e limpeza, tais como: i) respeito e a supervisão do distanciamento mínimo de 1,5m, havendo demarcação dos espaços de atendimento ao público ou circulação de pessoas e ampliada para as salas de aula após a possibilidade de retorno presencial das turmas dos cursos da saúde; ii) Todas as salas

de aula e laboratórios, já existentes, foram equipados com Recurso de Transmissão Simultânea; iii) Disponibilização de reservatórios (dispensers) de álcool em gel 70% espalhados em diversos pontos do Centro Universitário UniDomBosco; iv) Rotina intensa e severa de limpeza das superfícies de contato; v) Priorização das reuniões de modo *online*; vi) Respeito de limite de 04 (quatro) colaboradores em um mesmo ambiente ; vii) Orientação e fiscalização para que em sala de aula a ventilação seja natural, priorizando a manutenção de portas e janelas abertas; viii) Rondas constantes de inspetores para fiscalizar e fazer cumprir todas as recomendações; ix) Controle de temperatura.

6. Realização de pesquisas de opção de presencialidade a veteranos e calouros, com documento de aceite e com média de 9 alunos por sala
7. Ausência do acadêmico e professor de pertencer ao grupo risco
8. Escolha Voluntária e ciência do acadêmico por meio do termo de responsabilidade (pesquisa)
9. Capacidade física da sala de aula
10. Concordância com as recomendações sanitárias da SESA.

Portanto, a informação veiculada é uma afronta a realidade, pois a turmas das áreas de saúde possuem, de maneira individualizada, uma média de 9 (nove) alunos. Refuta-se, de antemão, a informação levantada na publicação pelo SINPES de que a IES possui “*diversas turmas com cerca de 30 alunos*”, isso porque, ao contrário do que se pretende demonstrar, a UniDombosco não possui intuito de colocar em risco os alunos e colaboradores.

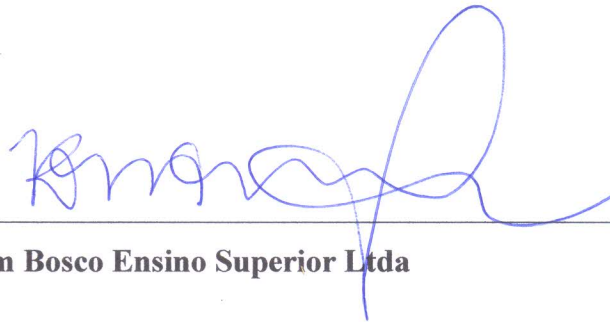
Por fim, é preciso esclarecer que não há qualquer atividade presencial nos demais cursos que não estejam arrolados na previsão do Decreto municipal.

Quanto mais não seja, imperioso mencionar que as atividades de campo (externas) dos cursos de saúde, em função da sua especificidade, continuam a serem oferecidas presencialmente caso seja a opção dos alunos e que, havendo a opção pela não participação presencial, a UniDombosco se responsabiliza em ministrar as respectivas disciplinas dentro de sua disponibilidade em período subsequente.



Pelo exposto, a Dom Bosco Ensino Superior propõe a visitação pelo SINPES de seu espaço físico a fim de demonstrar todo o cuidado tomado e apresentar de forma documental e estrutural tudo que foi e está sendo realizado para manutenção das aulas presenciais e prevenção e não propagação do COVID-19, e, consequente retratação das acusações nas mesmas plataformas, para que este Órgão de classe não fique com a pecha de propagador de notícias falsas e que se restabeleça a verdade e com isso a imagem verdadeira da nossa Instituição.

Atenciosamente,



Dom Bosco Ensino Superior Ltda